DECRETO Nº 076, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 187
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 216
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 249
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 516
Valor: R$ 1.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 517

Valor: R$ 1.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 399
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0008.2041 – Gestão do Esporte e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 431
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0010.2045 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 464
Valor: R$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.03 – Divisão Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0010.2048 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 485
Valor: R$ 23.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e qaurenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2013 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 161
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 181
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 224
Valor: R$ 2.840,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0006.2033 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 384
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 397
Valor: R$ 88.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0010.2046 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 480
Valor: R$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal